



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

ATO Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, conforme o disposto na Lei Complementar nº 124, de 3/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, VI, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, o art. 58, I e II do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço, tendo em vista o “Princípio da Continuidade do Serviço Público” que rege as atividades administrativas;

Considerando a impossibilidade da realização de Reunião da Diretoria Colegiada por falta do quórum mínimo, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;

Considerando o art. 61, II, do Regimento Interno da SUDAM que atribui ao Superintendente à faculdade de decidir sobre matéria “*Ad Referendum*”, quando não for possível alcançar o número mínimo de diretores, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho 2014; e

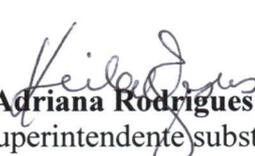
Considerando a edição da Portaria nº 70, de 20 de abril de 2016 do Ministério da Integração Nacional, publicada no DOU nº 77, de 25 de abril de 2016, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Ato “*Ad Referendum*” nº 30, de 15 de dezembro de 2015 do CONDEL/SUDAM, relativo ao estabelecimento das diretrizes e prioridades para aplicações dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA para o exercício de 2016, passa a vigorar de acordo com o anexo a este ato.

Art. 2º - É parte integrante deste Ato o Parecer Técnico CGEAP/DIPLAN nº 002/2016, de 25 de abril de 2016.

Art. 3º - Determinar que o presente pleito seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no art. 61, § 2º, do Regimento Interno da SUDAM.


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Superintendente substituta